

Publicado por:
Ediele Machado de Almeida
Código Identificador:35DF8A88

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: MARCO SUL COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 94.542.339/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conserto e revisão geral de máquinas copiadoras e impressoras, incluindo equipamentos coloridos a laser e jato de tinta e equipamentos preto e branco, pertencentes às escolas da Rede Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação de Barros Cassal/RS, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos.
Dotações: 1039 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
Vigência: 13/10/26 até 13/04/27

Publicado por:
Joviano Zago
Código Identificador:30DFBFD9

SETOR PESSOAL

EDITAL Nº 124 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026

EDITAL Nº 124 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026

Convoca as candidatas ao Processo Seletivo Simplificado de Diretora 008/2026.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCA a candidata abaixo relacionada ao Processo Seletivo Simplificado do cargo de Diretora PSS nº 008/26, conforme Edital nº 57 de 15 de maio de 2026 para no prazo de **02 (DOIS)** dias comparecer ao Setor de pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contrato administrativo de serviço temporário.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
16	LAURA SILVA DOS SANTOS	70

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 19 de outubro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sintia Ferrari Corte
Código Identificador:C4342561

SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 278 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 278 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

EXONERAR a pedido, a Servidora SIRLENE CONCEIÇÃO FINATTO, matrícula nº 1290-4 do cargo efetivo de Professor de Ciências.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a contar de 19 de outubro de 2026, a servidora **SIRLENE CONCEIÇÃO FINATTO** matrícula nº 1290-4, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS-20 HORAS**, conforme Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções), Portaria nº 053/2011, e Concurso Público Homologado pelo Edital nº 012/2011 de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 19 de outubro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sintia Ferrari Corte
Código Identificador:ABD45BF6

SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 279 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 279 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Concede 10 dias de férias a Servidora Municipal Giseli Leite dos Santos, matrícula funcional nº 905-9.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 dias de férias a Servidora Municipal Giseli Leite dos Santos, matrícula funcional nº 905-9, ocupante do cargo de Veterinária, lotada(o) na Secretaria Municipal de Agricultura, do dia 06/10/2026 à 15/10/2026, referente ao período aquisitivo de 22/03/2020 a 21/03/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 19 de outubro de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sintia Ferrari Corte
Código Identificador:D124A136

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais, equipamentos hospitalares, mobiliário clínico, mobiliário administrativo, eletrodomésticos e demais bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Sul. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 04 de novembro de 2026, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua

Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistasul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 19 de outubro de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:A01FAC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

CONVOCA EM SEGUNDA CHAMADA
CANDIDATA PARA ASSUMIR CARGO
PÚBLICO.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Atendente, Auxiliar de Educação, Odontólogo, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Mecânico, Médico Veterinário, Merendeiro, Operador de Máquinas, Operário, Pedagogo, Pedreiro, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Controlador Interno, Técnico em Informática**, Edital de Abertura n.º 001/2026 e Edital de Homologação de Resultado Final n.º 028/2026,

Considerando que a candidata Suely de Moura Lima Avila, nomeada através da Portaria n.º 265, de 08 de setembro de 2026, optou pela DESISTÊNCIA da vaga oferecida, e reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez,

CONVOCA em segunda chamada a candidata abaixo relacionada para assumir o respectivo cargo público:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
SUELY DE MOURA LIMA AVILA	ATENDENTE	1º

I – A candidata tem o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, a candidata terá que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal n.º 625/2011.

III – Apresentar documentação conforme Decreto n.º 041/2011 e suas alterações.

IV – A candidata, não desejando assumir de imediato, assinará DESISTÊNCIA DEFINITIVA da vaga oferecida.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/10/2026.

PRICILA LÚCIA BAGATINI,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:4A188D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 364, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **DANIEL POSSEBON**, no cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura n.º 001/2026, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação n.º 028/2026, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Leis Municipais n.º 1.148 e n.º 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal n.º 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal n.º 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 16/10/2026.

PRICILA LÚCIA BAGATINI,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:9D88EABA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 365, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **ROBERTO SILVA DAS NEVES**, no cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura n.º 001/2026, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação n.º 028/2026, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 05, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Leis Municipais n.º 1.148 e n.º 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal n.º 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal n.º 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DE OUTUBRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 16/10/2026.

PRICILA LÚCIA BAGATINI,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:0FD067A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL**. Propostas: até às 09:00h do dia 04/11/2026. Edital: site www.bll.org. O edital encontram-se publicados no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 20 de outubro de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:E68EB325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 CONCURSO
PÚBLICO 001/2026

FREDERICO ARCARI BECKER, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2026 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME
1059007876281-0	Josenildo de Sousa Caetano da Silva – PORTARIA Nº 1036/2026

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME
1059018863928-9	Gabriela Baldissera Gonçalves – PORTARIA Nº 1037/2026

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 20 de Outubro de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LIDIANI BATISTA TITONI
Secretária Geral de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:6F502D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº.
094/2026

A Prefeitura Municipal de Braga/RS comunica a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório referente a **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2026**, que tem como **Objeto** o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, de forma parcelada, de óleos lubrificantes, graxas, fluidos e produtos correlatos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Braga/RS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no edital de licitação.

Braga/RS, 16 de outubro de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Amaral da Silva
Código Identificador:D2488222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 135, DE 19/10/2026

APOSENTA SERVIDOR

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 19/10/2026, ao servidor **ALCEU BALDUINO GERHARD**, matrícula 1004, cargo de Músico, nível 04, classe C, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais proporcionais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPO BOM, 19/10/2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:C9DF874F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 136, DE 19/10/2026

RETIFICA ATO

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 88/2026, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 13/07/2026, ao servidor